



CARTA CONTRATO N° 01/2022

CARTA CONTRATO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, entre e o município de Demerval Lobão - Piauí e a empresa JOSÉ ALBERTO GOMES JUNIOR - ME (ARTES METALÚRGICA), CNPJ N° 23.623.213/0001-75.

O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.885/0001-57, estabelecida na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **RICARDO DE MOURA MELO**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOSÉ ALBERTO GOMES JUNIOR - ME (ARTES METALÚRGICA)**, CNPJ N° 23.623.213/0001-75, com sede na Rua do Barroão, n° 978, Bairro Cidade Nova, Demerval Lobão - PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA-CONTRATO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 04/2022 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação n° 01/2022, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos recursos proveniente do Orçamento Geral do Município de 2021, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de **R\$ 45.435,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**, conforme planilha abaixo:

José



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRADES PARA JANELAS	UND	05	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
2	GRADES PARA PORTAS	UND	04	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
3	ARMÁRIO RESTAURANDO PINTURA	UND	07	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
4	CADEIRA SOLDA / CONserto	UND	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5	PORTAS PINTADAS	UND	08	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
6	TROCA DE ROLAMENTO	UND	08	R\$ 115,00	R\$ 920,00
7	CONserto PÉ DE PORTA	UND	06	R\$ 125,00	R\$ 750,00
8	FECHADURAS	UND	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
9	SUPERFURO CORTANTE	UND	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
10	CONserto PORTÃO	UND	02	R\$ 475,00	R\$ 950,00
11	GRADE DE PORTA DE CORRER	UND	02	R\$ 310,00	R\$ 620,00
12	JANELAS	UND	02	R\$ 310,00	R\$ 620,00
13	TROCA DE DOBRADIÇAS	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
14	ADAPTAÇÃO DE FERROLHO	UND	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
15	PORTAS CADEADOS	UND	21	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00
16	TRILHOS PARA PORTÃO	UND	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
17	CAIXA DE FECHADURA	UND	05	R\$ 65,00	R\$ 325,00
18	BASCULANTES	UND	03	R\$ 190,00	R\$ 570,00
19	PINTURA MESAS	UND	03	R\$ 190,00	R\$ 570,00
20	PORTA COM JANELAS	UND	02	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
21	JANELA COM GRADE EMBUTIDA	UND	03	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00
22	JANELA PARA VIDRO	UND	02	R\$ 385,00	R\$ 770,00
23	PORTA PARA VIDRO	UND	03	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
24	CORREMÃO I (UM METRO)	UND	03	R\$ 280,00	R\$ 840,00
25	PORTÃO DE CORRER	UND	06	R\$ 2.220,00	R\$ 13.320,00
26	TELA	UND	25	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO - art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será até 31 de dezembro de 2022, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVO – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.


CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Demerval Lobão - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Demerval Lobão - PI, 18 de janeiro de 2022.



Município de Demerval Lobão
Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



CONTRATADA
JOSÉ ALBERTO GOMES JUNIOR - ME (ARTES METALÚRGICA), CNPJ N°
23.623.213/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57